



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.202 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina RUA DANIEL MARQUES DE MOURA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á “**RUA DANIEL MARQUES DE MOURA**”, a antiga Rua das Goiabeiras que tem início na Avenida Paulo Ivo, atravessa a Rua José Agapito, Avenida Antonio Luciano e finaliza na Rua dos Ypês, no bairro Riacho Doce.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de Agosto de 2022.



Marcelo Meireles de Mendonça

Prefeito Municipal